



II Congresso da CPLP sobre DST – AIDS

CARTA DO RIO DE JANEIRO

Os participantes do II Congresso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre DST-AIDS, reunidos no Rio de Janeiro, Brasil, de 14 a 17 de Abril de 2008.

Reconhecendo

Que a problemática das ITS e VIH/SIDA continua a constituir um dos principais problemas de saúde pública nos países da CPLP, representando por isso um entrave ao desenvolvimento dos Estados Membros;

Que o I Congresso, realizado em Angola, representou um marco importante nas relações entre os países de língua portuguesa no combate às ITS e VIH/SIDA;

Que os Estados Membros deram passos positivos no combate à epidemia, persistindo, contudo, em cada país, desafios em graus diferenciados;

Que a acção da sociedade civil é fundamental na efectivação da resposta à epidemia;

Que é necessário o envolvimento das Pessoas Vivendo com VIH nos processos de definição e operacionalização de políticas e planos nacionais, contribuindo para a melhoria da adesão ao TARV e à redução do estigma e discriminação;

Que os direitos humanos e a não discriminação são referências na prevenção e tratamento de pessoas que vivem, convivem ou trabalham com VIH;

Que a propriedade intelectual não deve constituir um obstáculo ao acesso ao diagnóstico, prevenção e tratamento;

Considerando

As recomendações da I Reunião Ministerial de Políticas Públicas para Mulheres e VIH/SIDA da CPLP, realizada no Rio de Janeiro em 24 e 25 de Março de 2008;



As recomendações da Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, realizada na Cidade da Praia, Cabo Verde, nos dias 11 e 12 de Abril de 2008, onde foi aprovada a elaboração do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP;

As conclusões da Sessão Satélite sobre as Repercussões da Carta de Luanda no Perfil Clínico e Epidemiológico das ITS e VIH/SIDA;

A criação da Rede da Sociedade Civil das Pessoas que vivem, convivem ou trabalham com VIH/SIDA nos países de língua portuguesa (Rede+PLP);

Recomendam

Que a Rede de Cooperação em VIH/SIDA seja o mecanismo privilegiado de cooperação através do intercâmbio de informação, partilha de experiências e promoção de boas práticas;

Que o Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP tenha como uma das áreas de concentração as ITS e o VIH/SIDA, a partir do Plano de Acção conjunta a ser aprovado na Primeira reunião da Rede, a realizar em São Tomé e Príncipe, no segundo semestre de 2008;

Que o Plano de Acção tenha presente a especificidade da Comunidade e represente uma mais valia para cada um dos parceiros, numa perspectiva de oportunidade, complementaridade, sustentabilidade e viabilidade técnica e financeira, envolvendo activamente as pessoas que vivem com a infecção VIH;

Que as acções a desenvolver sejam concebidas numa óptica do reforço dos sistemas nacionais de saúde;

Que o Plano considere como áreas prioritárias:

- A promoção e acesso universal a prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados ligados às ITS e ao VIH/SIDA, incluindo a intensificação dos esforços para a adesão ao TARV, as necessidades especiais do tratamento de pacientes com VIH2, co-infectados com VIH1 + VIH2 e de grupos vulneráveis, incluindo mulheres e crianças,
- As ITS por aumentarem a transmissão do VIH e pelas conseqüências nos adolescentes, grávidas e recém-nascidos;
- A co-infecção VIH -Tuberculose;



- A informação, educação e comunicação em ITS e VIH/SIDA, designadamente a educação sexual e reprodutiva no sistema educativo;
- A pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo a transferência de tecnologia e a utilização das flexibilidades TRIPS;
- O combate ao estigma e à discriminação;
- Os fluxos migratórios e movimentos de população, incluindo aquelas que se deslocam por motivos de trabalho;

O Congresso acolhe com satisfação a proposta de Portugal em organizar o 3º Congresso das ITS e VIH/SIDA da CPLP, em 2010.

Feito e assinado no Rio de Janeiro, Brasil, aos 17 de Abril de 2008.

-Angola

-Brasil

-Cabo Verde

-Guiné-Bissau

-Moçambique

-Portugal

-São Tome e Príncipe